



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE EMBU GUAÇU



ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMUDE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Nº 01/2021 – 29/04/2021

No dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um às onze horas realizou-se a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com deficiência - COMUDE, 1ª Reunião Virtual realizada por WhatsApp, sob a Coordenação da Secretária Executiva do COMUDE Daiana Barbosa da Silva Rocha. Estiveram presentes os seguintes Conselheiros(as) Titulares, Suplentes da Titularidade, Suplentes. Representantes Governamentais – Conselheira Suplente de Titularidade Andréia do Carmo Almeida – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social; Conselheira Titular Maria Lúcia Serôdio Mantovani - Representante da Secretaria Municipal de Educação; Conselheiro Titular Luís Carlos dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Saúde; Conselheiro Titular Eraldo Luís da Silva - Representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Representantes Sociedade Civil – Conselheira Suplente de Titularidade Matheus Briet de Oliveira – Representante de Pessoa com Deficiência e Conselheiro Suplente de Titularidade Representante de Pessoa com Deficiência Visual. O Conselheiro Luíz Carlos dos Santos, Vice Presidente do COMUDE, pede a secretaria para que entre em contato com todos os membros via WhatsApp, assim confirmado quórum passa-se ao assunto da Pauta: Prorrogação do atual mandato do COMUDE por mais um ano. A secretaria levando em consideração a Resolução do CONADE nº 02 de 24/06/2020, onde sugere que em seu artigo primeiro “Que o mandato dos atuais membros dos conselhos de Defesa e Garantia de Direitos da Pessoa com Deficiência, cuja vigência tenha se encerrado ou venha a encerrar neste período de pandemia, sejam devidamente prorrogados até que as medidas de isolamento social sejam encerradas, e que as pessoas com deficiência tenham plenas e seguras condições de circulação” e em seu parágrafo único “Recomenda-se a emissão de decreto pelos respectivos órgãos do governo, cujas estruturas dos Conselho esteja instituída”. Mediante tal situação este Conselho se mantém a favor da Resolução e solicita que seja encaminhado Ofício a Secretaria de Assistência Social, pedindo que seja publicado tal decreto como cita a Resolução do CONADE. Sem mais a acrescentar, encerra-se a reunião às 11hs e 30 minutos, e eu Daiana Barbosa da Silva Rocha, redigo a presente ata em concordância dos membros supracitados.

Daiana Barbosa da Silva Rocha
Secretária Executiva do COMUDE